



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PARECER

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E TURISMO

COMISSÃO TÉCNICA
Procedido em: 13/04/22

Sobre o Projeto de Lei nº 334/2021 de autoria do Vereador Aroldo Alves que "Institui a Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto no município de Natal/RN e dá outras providências."

O referido projeto tem por objetivo estimular e favorecer a criação, o desenvolvimento e a sustentabilidade de negócios de impacto.

Em observância as regras essenciais ao processo legislativo o processo foi encaminhado a esta **Comissão de Indústria e Turismo** para apreciação dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídicos, conforme prescreve o Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

Desta forma não apresentando nenhum óbice de ordem constitucional nos termos da **Lei Orgânica do Município** estando assim em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos analisados por esta comissão.

Assim sendo, e por se tratar de um projeto de Lei que estabelece a reserva de vagas para os permissionários do serviço de táxi em festas e eventos

Por fim, diante do exposto, o **Relator** conclui que não há inviabilidade jurídica no que tange a matéria e passa o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão para tramitação, observando os ditames legais. **VOTO FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelino, em Natal, 12 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Catarino
Francisco das Chagas Catarino
Vereador PSDB

2

3